



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.534, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 136.456,74.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 136.456,74 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, setenta e quatro centavos), na seguinte classificação orçamentária:

09	SMEC	
03	Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1225	Reformas, ampliação e construção de prédios	
1938	Ampliação e reforma da E.M.E.F. Bairro São Paulo	
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – P. J.	R\$ 10.405,57
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 126.051,17

Art. 2.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1.º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs 09.02.12.365.3651.1904.4.4.90.51.00.00.00-265, no valor de R\$ 86.456,74 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, setenta e quatro centavos) e 08.01.04.391.3921.1810.3.3.90.39.00.00.00-402, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o presente crédito especial, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2.º da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no Programa 0111 – *Construção, conservação e ampliação de prédios públicos*, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1938

ação: Ampliação de EMEF

valor 2007: 136.457,74 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos)

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES